

Processo n°2391/2020

Tomada de Preços n°02/2020

DECISÃO

ACOLHO o relatório administrativo da Comissão Permanente de Licitação e, na medida em que adoto seus próprios e técnicos fundamentos, DECIDO: DESPROVER o recurso interposto pela empresa PPE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - CNPJ N°08.648.020/0001-85, ratificando a decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços n° 02/2020; Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para seguimento do certame.

Trajano de Moraes, 27 de julho de 2020.

Rodrigo Freire VianaPrefeito